



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0393/2019, de 11 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

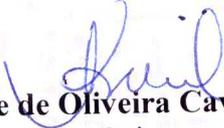
CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 102/2019 – PAUDOSFERROS datado de 08 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**, matrícula SIAPE n.º 1998769 para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 10 de abril de 2019, estabelecendo o reinício para 12 de abril de 2019 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora